



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

EDITAL 001/2023

CONCURSO PÚBLICO



**INSTITUTO
SEPROD**



SUMÁRIO

<i>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....</i>	<i>3</i>
<i>DAS INSCRIÇÕES.....</i>	<i>3</i>
<i>DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....</i>	<i>4</i>
<i>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD.....</i>	<i>6</i>
<i>OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES.....</i>	<i>7</i>
<i>DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.....</i>	<i>8</i>
<i>DA DIVULGAÇÃO.....</i>	<i>8</i>
<i>DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO.....</i>	<i>8</i>
<i>DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO.....</i>	<i>9</i>
<i>DAS QUESTÕES POR CARGO.....</i>	<i>12</i>
<i>DA PROVA DE TÍTULOS.....</i>	<i>12</i>
<i>DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....</i>	<i>15</i>
<i>DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....</i>	<i>15</i>
<i>DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO.....</i>	<i>17</i>
<i>DOS RECURSOS.....</i>	<i>17</i>
<i>DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.....</i>	<i>18</i>
<i>DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO.....</i>	<i>18</i>
<i>DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.....</i>	<i>19</i>
<i>DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018.....</i>	<i>20</i>
<i>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</i>	<i>20</i>
<i>ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....</i>	<i>23</i>
<i>ANEXO II – QUADRO DE VAGAS.....</i>	<i>48</i>
<i>ANEXO III – CRONOGRAMA.....</i>	<i>53</i>
<i>ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS.....</i>	<i>55</i>
<i>ANEXO V – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD.....</i>	<i>78</i>
<i>ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.....</i>	<i>79</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob nº 13.094.446/0001-74, através do Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora das Dores, Lei Municipal Nº 173/2010, Lei Municipal Complementar Nº 053/2022 e Lei Municipal Complementar Nº 064/2023 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como as normas contidas neste Edital, juntamente com a comissão especial de acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela PORTARIA Nº 630/2023, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Item. 1** O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo *Instituto SEPROD*, com sede a Rua Pedro Dantas, nº 108, 1º andar, Sala 101, Juracy Magalhães, Alagoinhas – Sergipe, Cep: 48.040-310, site <https://www.institutoseprod.com.br/> e correio eletrônico contato@institutoseprod.com.br;
- Item. 2** A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores;
- Item. 3** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, além de prova de títulos de caráter classificatório a todos os cargos de nível superior;
- Item. 4** A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores;
- Item. 5** Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados neste edital e no Anexo II;
- Item. 6** O conteúdo programático da prova de conhecimento encontra-se no Anexo I deste Edital;
- Item. 7** Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação deste edital;
- Item. 8** Não será fornecida por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital;

DAS INSCRIÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

Item. 9 As inscrições ficarão abertas no período de 27/09/2023 a 27/10/2023, no site <https://www.institutoseprod.com.br/>;

Item. 10 A prova de conhecimento ocorrerá no dia 26/11/2023, de acordo com a tabela abaixo:

TURNO	ESCOLARIDADE (CARGO)	
MATUTINO	NÍVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Abertura dos portões 07h50min Fechamento dos portões 08h20min Início da prova 08h30min
VESPERTINO	NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO	Abertura dos portões 13h50min Fechamento dos portões 14h20min Início da prova 14h30min

Item. 11 Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <https://www.institutoseprod.com.br/>, solicitada no período de 27/09/2023 a 27/10/2023, podendo ser realizadas até às 23h59min do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF;

Item. 12 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição, respeitando o prazo de vencimento do boleto;

Item. 13 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31/10/2023, em toda a rede bancária;

Item. 14 Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 04790.42236 00358.7 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto ao *Instituto SEPROD*;

Item. 15 O *Instituto SEPROD* e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Item. 16 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de novembro de 2008.

Item. 17 Os candidatos deverão solicitar suas inscrições com isenção somente nos dias 27, 28 e 29/09/2023, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção isenção da taxa de inscrição, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição. Cada candidato só poderá pedir isenção de um (uma) taxa de inscrição;



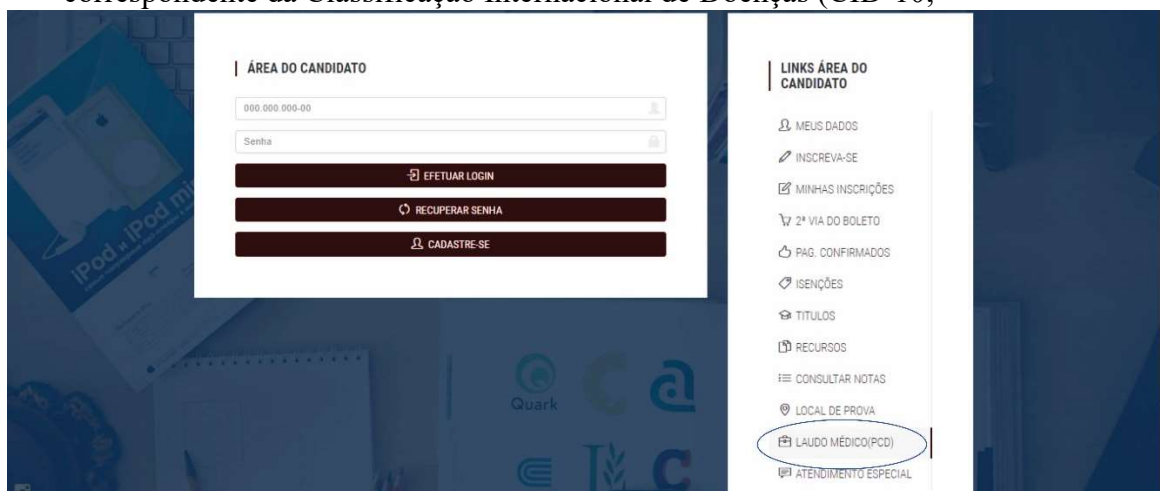
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- Item. 18** Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e comprovar, anexando em campo próprio do sistema, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- 1) Declaração emitida pelo setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou Comprovante de cadastro emitido pelo Ministério da Cidadania (Secretaria Nacional do Cadastro Único), Cópia do RG e CPF e Comprovante de residência em nome do requerente ou em nome de parentes próximos, cônjuge e/ou companheiro;
- Item. 19** A relação dos candidatos com pedidos de isenção será disponibilizada na internet, conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”, no dia 16/10/2023, contendo os deferidos e indeferidos;
- Item. 20** Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital;
- Item. 21** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- 1) Omitir informações e/ou tomá-las inverídicas;
 - 2) Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - 3) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;
 - 4) Não possua o NIS (número de identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
 - 5) Que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato no sistema base de dados Gestor do CadÚnico;
- Item. 22** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo;
- Item. 23** Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do referido cargo;
- Item. 24** Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado;
- Item. 25** Informações prestadas no Formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979;
- Item. 26** A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- Item. 27** As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- Item. 28** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que será divulgado conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”. O Instituto SEPROD não se responsabiliza por informações divulgadas em outros sites;



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD

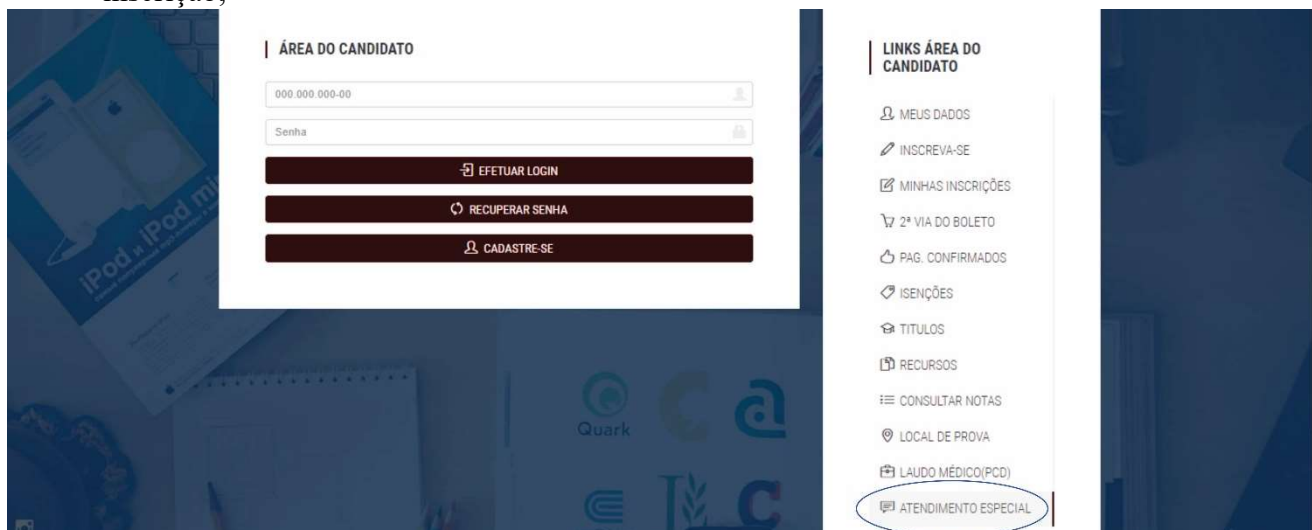
- Item. 29** Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas do concurso, existentes no Anexo II deste Edital para as Pessoas com Deficiência (PcD) em função compatível com a sua aptidão e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às dispostas na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14126/2021;
- Item. 30** Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- Item. 31** Para concorrer a uma das vagas reservadas (PcD), o candidato deverá:
- No ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência (PcD);
 - Encaminhar **FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD – ANEXO V**, devidamente preenchido e laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);



- Item. 32** As Pessoas com Deficiência (PcD), resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 9.508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- Item. 33** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos candidatos conforme item “**DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**”, com estrita observância da ordem classificatória;



Item. 34 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá preencher o requerimento **ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**, acompanhado de laudo médico atestando a necessidade e enviá-lo através da área do candidato, no site do *Instituto SEPROD* <https://www.institutoseprod.com.br/>, até o último dia de inscrição;



OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AS INSCRIÇÕES

Item. 35 A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

Escolaridade conforme Anexo II	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental	R\$ 75,00
Ensino Médio	R\$ 90,00
Ensino Superior	R\$ 150,00

Item. 36 Não serão aceitas inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;

Item. 37 Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos para qualquer alteração, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;

Item. 38 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;

Item. 39 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.



- Item. 40** O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto SEPROD através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- Item. 41** O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do concurso, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos neste Edital.
- Item. 42** No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
- Item. 43** É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- Item. 44** O Instituto SEPROD em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- Item. 45** O ato de inscrição gera presunção de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação e neste Edital;

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Item. 46** O edital de deferimento das inscrições será divulgado conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”;
- Item. 47** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item “**DOS RECURSOS**” deste Edital;
- Item. 48** No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- Item. 49** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos;

DA DIVULGAÇÃO

- Item. 50** A divulgação das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
- Diário Oficial: <https://www.nossasenhoradasdores.se.gov.br/>;
 - No site <https://www.institutoseprod.com.br/> de caráter meramente informativo;

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- Item. 51** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento de acordo com o cargo e sua exigência



de escolaridade, de caráter classificatório e eliminatório e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;

- Item. 52 Ensino Fundamental / Ensino Médio / Técnico / Ensino Superior:** Prova de múltipla escolha. O total máximo a ser obtido no somatório das questões de múltipla escolha é de 100 (cem) pontos de acordo com o item “**DAS QUESTÕES POR CARGO**”. Será desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos da prova de múltipla escolha;
- Item. 53** Para os cargos de nível superior, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item “**DA PROVA DE TÍTULOS**” deste Edital;

DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO

- Item. 54** O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto (RG, Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Reservista, Carteira do Conselho de Classe, e demais...), não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos digitais em virtude da proibição de utilização de aparelhos eletrônicos na aplicação da prova;
- Item. 55** Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- Item. 56** A prova de conhecimento ocorrerá no dia **26/11/2023**;
- Item. 57** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essas poderão ser realizadas em outras cidades, priorizando sempre quando houver necessidade a Capital do Estado.
- Item. 58** O Instituto SEPROD poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- Item. 59** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Item. 60** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização da prova, que será previamente publicada conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”;
- Item. 61** Não será permitida a entrada de candidatos, ao local de prova, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- Item. 62** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;

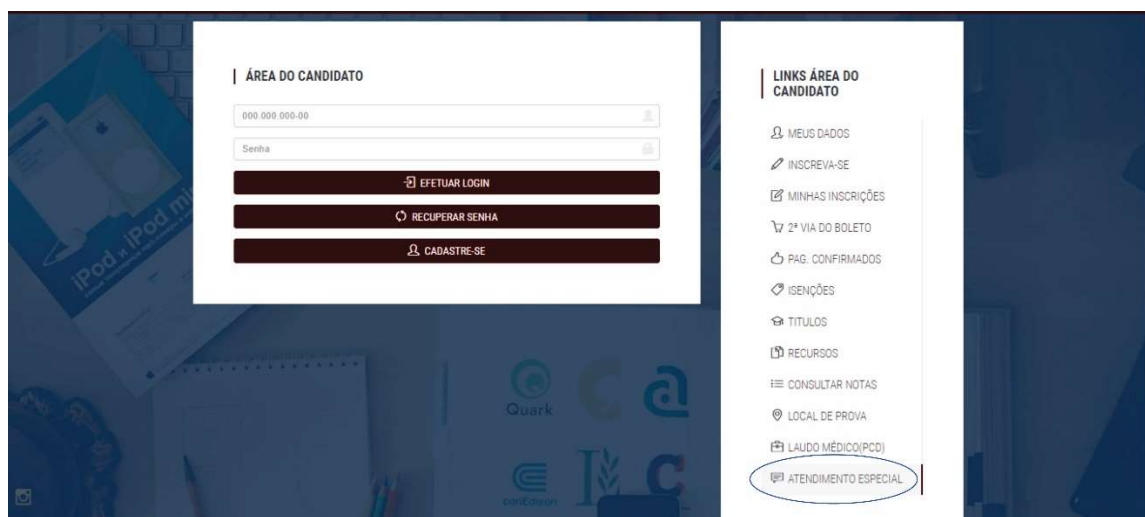




- Item. 63** Fica vedado o ingresso no local da prova de pessoas estranhas ao Concurso Público;
- Item. 64** Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- Item. 65** Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- Item. 66** O tempo de duração da prova será de 04h00min (quatro horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova;
- Item. 67** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público;
- Item. 68** Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- Item. 69** Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- Item. 70** No dia de realização da prova, nenhum membro da coordenação do Instituto SEPROD estará autorizado a dar informação referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;
- Item. 71** Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos, chaves de veículos com alarme) e outros equipamentos similares, bem como livros, anotações, impressos... ;
- Item. 72** Em hipótese alguma será permitido ao candidato: Prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura; realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada; Ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso; Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 71 deste Edital; Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 71 deste edital.
- Item. 73** É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto SEPROD a aplicação da penalidade devida.
- Item. 74** O Instituto SEPROD recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 71 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto SEPROD e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os

candidatos desativem as funções e desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

- Item. 75** O Instituto SEPROD não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- Item. 76** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. Instituto SEPROD não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- Item. 77** O Instituto SEPROD poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- Item. 78** Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta **DEVIDAMENTE ASSINADO**, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitido a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- Item. 79** Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, podendo levar seu caderno de prova após 02(duas) horas do seu início.
- Item. 80** Fica terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, bem como o acesso aos banheiros sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- Item. 81** A avaliação das questões de múltipla escolha será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;
- Item. 82** Às pessoas com deficiência (PcD) ou lactantes, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, na área do candidato, cabendo ao Instituto SEPROD o cumprimento das demais condições do Edital;



- Item. 83** O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**” até o 1º (primeiro) dia útil após a realização da prova.



DAS QUESTÕES POR CARGO

Escolaridade	Disciplina	Questões	Valor	Total	Total Prova
Ensino Fundamental incompleto 32 questões	Português	16	3,125	50,0	100,00
	Matemática	16	3,125	50,0	
Ensino Fundamental Completo 32 questões PINTOR	Português	16	3,125	50,0	100,00
	Matemática	16	3,125	50,0	
Ensino Fundamental Completo 32 questões MOTORISTA	Português	16	2,5	40	100,00
	Conhecimentos Específicos	16	3,75	60	
Ensino Médio Completo 40 questões	Português	15	2,5	37,50	100,00
	Informática	5	2,0	10,00	
	Atualidades	5	1,5	7,50	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	
Ensino Superior Completo 40 questões	Português	15	2,5	37,50	100,00
	Informática	5	2,0	10,00	
	Atualidades	5	1,5	7,50	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	

DA PROVA DE TÍTULOS

- Item. 84** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de nível superior. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50 pontos na prova;
- Item. 85** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o **ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**, através da área do candidato no site <https://www.institutoseprod.com.br/> no período estabelecido no edital de convocação a ser publicado de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo III;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

Item. 86 Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao exercício da função;

Item. 87 A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 3,0 (três) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)	1,50	1,50
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre)	1,00	1,00
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	3,0 PONTOS	

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

Item. 88 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito/a certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, mestrado ou



doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado/a do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

- Item. 89** Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- Item. 90** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou está de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2018.
- Item. 91** Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas deste edital.
- Item. 92** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- Item. 93** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- Item. 94** Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- Item. 95** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
- Item. 96** Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o prazo estabelecido no edital de convocação do envio dos títulos;
- Item. 97** É de exclusiva responsabilidade do candidato a envio dos documentos e a comprovação dos títulos;
- Item. 98** As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
- Item. 99** Será atribuída pontuação 0,00 (zero) ao candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- Item. 100** Não haverá segunda chamada para envio de documentos pertinentes à prova de títulos;
- Item. 101** A lista com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;



Item. 102 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme o item “DOS RECURSOS”;

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Item. 103 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital;

Item. 104 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

Item. 105 A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de nível superior, em todas as áreas de conhecimento será igual a nota obtida na prova de conhecimento acrescida da nota obtida na prova de títulos.

Item. 106 Será publicado o resultado final do Concurso Público, de acordo com o item “**DA DIVULGAÇÃO**”, em duas listas, a saber:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 50 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 50 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

Item. 107 O candidato que não atingir a nota mínima de 50 pontos será excluído do concurso público e não constará da lista de classificação Final;

Item. 108 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência;

DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Item. 109 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala de prova no horário determinado para o início das mesmas;
- Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais em qualquer fase;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- Iniciada a prova, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- Tiver conduta inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
- Obter nota inferior de acordo com o item **“DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO”**;
- Que for encontrado portando máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos) e outros equipamentos similares, aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando a prova;
- Não assinar o cartão resposta.
 - Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
 - Não apresentar o documento de identidade exigido conforme previsto neste Edital;
 - For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
 - a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
 - Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
 - Realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital durante a realização da prova;
 - For surpreendido portando qualquer tipo de arma;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem
- Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

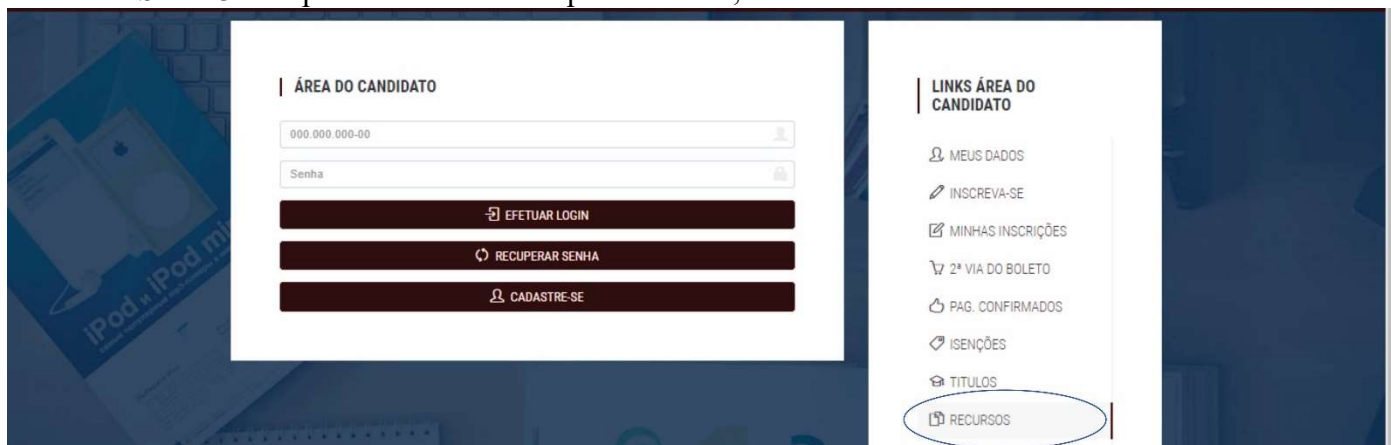
Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Item. 110 O gabarito preliminar será divulgado até o 01 (primeiro) dia útil após a aplicação da prova conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”.

DOS RECURSOS

Item. 111 Para todas as etapas do Concurso Público fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso a ser protocolizado através da área do candidato, no site do *Instituto SEPROD* <https://www.institutoseprod.com.br/>;



Item. 112 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase serão informados com estrita observância do dia da divulgação do edital que antecede o evento;

Item. 113 Caberão recursos assim entendidos:

- Publicação do edital;
- Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
 - ✓ Pagamento não confirmado;
 - ✓ Condição especial;
 - ✓ Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);
- Contra as questões da prova e do gabarito preliminar;
- Contra os resultados das provas (objetivas e títulos);





- Contra o resultado final;

Item. 114 Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado através da área do candidato, no site do Instituto SEPROD <https://www.institutoseprod.com.br/>, exceto para hipótese de impugnação do edital, fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação;

Item. 115 Não será deferido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;

Item. 116 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura;

Item. 117 Não será conhecido recurso contra o gabarito final, nem contrarrecursos;

Item. 118 O recurso deverá:

- Ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- Possuir argumentação lógica e consistente;
- Interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;

Item. 119 Deferido recurso, quanto ao gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos que realizaram a prova;

Item. 120 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final após análise recursos e nas demais fases.

Item. 121 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Item. 122 O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Chefe do executivo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”, em duas listas, por cargo, em ordem classificatória, com pontuação:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 50 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 50 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

Item. 123 Serão convocados os aprovados no concurso público em ordem decrescente de classificação em conformidade com o número de vagas e listas de classificação;



Item. 124 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2003)
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos de legislação local;
- Obtiver maior pontuação nas questões de informática;
- Candidato de idade mais elevada que tenham idade inferior a 60 anos;
 - Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados através de edital de convocação para tal;

Item. 125 A aprovação no Concurso Público não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores;

Item. 126 Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

Item. 127 O candidato, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Item. 128 O candidato aprovado no Concurso Público só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por junta médica especializado do município;

Item. 129 Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos conforme prazo estabelecido no edital de convocação:

- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II e IV deste Edital;
 - I. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, cosa exigido para desempenho da cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

II. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Item. 130 Na segunda fase de convocação, após o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase, o candidato deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pela junta médica do município conforme edital de convocação.

Item. 131 A decisão da junta médica respeitará o contraditório e a ampla defesa;

Item. 132 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto executivo e terá prazo conforme edital de convocação para tomar posse no cargo de provimento efetivo;

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

Item. 133 O Instituto SEPROD declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em concurso público;
- b) execução de contrato entre a Prefeitura Municipal e o Instituto SEPROD para os fins de condução do certame;
- c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;
- d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.

Item. 134 O Instituto SEPROD declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

Item. 135 Campos presentes no formulário de inscrição:

- a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Email / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Senha.
- b) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.
- c) Considera-se negro? Exigido em concursos que oferecem vagas destinadas a pessoas negras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- Item. 136** O presente edital poderá ser alterado, desde que as eventuais modificações sejam previamente divulgadas conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”;
- Item. 137** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- Item. 138** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- Item. 139** A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento **imediato** de todas as vagas;
- Item. 140** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados no Concurso Público;
- Item. 141** Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- Item. 142** Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- Item. 143** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste Concurso Público;
- Item. 144** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos locais indicados no item “**DA DIVULGAÇÃO**” deste edital;
- Item. 145** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essa poderá ser realizada em outras cidades;
- Item. 146** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal, através de Decreto;
- Item. 147** O prazo de validade do Concurso Público será de 02(dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores por ato expresso do chefe do Poder Executivo;
- Item. 148** A Prefeitura Municipal e o *Instituto SEPROD* se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público, assim como não reembolsará os mesmos em qualquer hipótese;
- Item. 149** A homologação do Concurso Público será efetuada pelo Chefe do Executivo Municipal de Nossa Senhora das Dores;
- Item. 150** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser alterado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item “**DA DIVULGAÇÃO**” deste Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- Item. 151** O Instituto SEPROD não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- Item. 152** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail: contato@institutoseprod.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição.
- Item. 153** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação.
- Item. 154** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- Item. 155** A íntegra desse edital será publicada conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”
- Item. 156** Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- Item. 157** A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR, (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto SEPROD.

Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de Setembro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal





ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação do deste edital

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA – GARI, AJUDANTE DE OBRAS CIVIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENCANADOR, PORTEIRO/VIGIA, SEPULTADOR, **ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES.**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, Período composto - orações coordenadas e subordinadas), Semântica.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

PINTOR DE OBRAS – PORTUGUÊS + MATEMÁTICA

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA – PORTUGUÊS + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3. Direção defensiva; 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica e Eletricidade de autos; 6. Noções de primeiros socorros; 7. Manutenção e Limpeza de veículos, Cidadania e Meio Ambiente.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). . Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc).. Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos.. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Correspondência oficial. Processos administrativos: formação, autuação e tramitação. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos, qualidade no atendimento ao público, a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura. Noções de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Tributação e do Orçamento - das finanças públicas. Noções de Direito Administrativo: Princípios administrativos. Atos Administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas. Licitações e contratos da Administração Pública . Ética profissional. Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/2011 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUXILIAR DE DOCÊNCIA - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua. Alfabetização. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação. Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 13.415/2017 – alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio. Lei n.º 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I. Lei n.º 8.069/1990 –



Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 – Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

AGENTE DE TRÂNSITO - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa e etc.). Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações - A) Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. B) Infrações e penalidades referentes a: Documentação do condutor e do veículo; Estacionamento, parada e circulação; Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação; Meio ambiente. Direção defensiva: Conceito de direção defensiva; Condições adversas; Como evitar acidentes; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Situações de risco. Noções de Primeiros Socorros: Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima (o que não fazer). Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito: O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Regulamentação do CONAMA (CONAMA n.º 18, de 6 de maio de 1986) sobre poluição ambiental causada por veículos; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; Diferenças individuais; Relacionamento interpessoal; O indivíduo como cidadão. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei n.º 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Direção Defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de Primeiros Socorros. Técnicas de transporte de paciente. Manutenção e limpeza de veículos. Mecânica veicular básica: Motores Flex e Motores Diesel. Elementos de Máquinas pesadas. Lubrificantes e Lubrificação, Manutenção. Gases poluentes e ruído. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviços. Legislação do SUS Atualizada: Lei n.º 8080/1990 e Lei n.º 8.142/1990. Política Nacional de Humanização.

FISCAL DE OBRAS - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades. Fiscalização de Posturas do Município. Licenciamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, dos produtores e prestadores de serviços. Comércio ambulante. Medidas referentes aos animais. Trânsito público. Poluição





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

das águas, sonora e do ar. Poluição do meio ambiente. Logradouros públicos. Higiene pública. Autos de infração e penalidades. Direito do Consumidor. Direitos básicos dos consumidores. Responsabilidade civil do comerciante e fabricante de produtos e dos prestadores de serviço. Práticas abusivas. Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO CNH “E” - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Direção Defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de Primeiros Socorros.. Manutenção e limpeza de veículos. Mecânica veicular básica: Motores Diesel. Elementos de Máquinas pesadas. Lubrificantes e Lubrificação, Manutenção. Gases poluentes e ruído. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviços.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica medicocirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAL - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I. Princípios e fundamentos: 1. Preparo de vidrarias. 2. Autoclaves e fornos. 3. Microscópios. 4. Centrífugas. 5. Filtros, destiladores e purificação de água. 6. Classificação,





propriedades e usos da água reagente. 7. Conceito de solutos, solventes, reagentes e soluções. **II. Metodologias e técnicas diagnósticas:** 8. Potenciômetros. 9. Fotometria, fluorimetria, nefelometria, turbidimetria, eletroquímica, osmometria. 10. Técnicas imunoquímicas (imunoensaios). 11. Espectrofotômetros. 12. Termocicladores. 13. Citômetros de fluxo. 14. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 15. Cromatografia. **III. Amostras biológicas para diagnóstico:** 16. Escolha, coleta e conservação. 17. Técnicas de análise no laboratório. 18. Parâmetros laboratoriais de avaliação da função orgânica (fisiopatologia). 19. Processos de diluição seriada e cálculo na bioquímica clínica. 20. Avaliação laboratorial de testes rápidos (Point of care). **IV. Interpretação dos resultados dos exames laboratoriais:** 21. Valores de referência.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dentista e suas Funções no Consultório Odontológico. Responsabilidade Profissional do Auxiliar de Dentista. Aspectos éticos do exercício profissional do AD. Bases legais e competências. Atribuições do AD e sua importância na equipe odontológica. Recepção do Paciente. Administração e Organização dos Serviços Odontológicos. Promoção de Saúde Bucal na Prática Clínica. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Princípios Ergonômicos na Odontologia Clínica. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspiração e Isolamento do Campo Operatório. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Materiais e técnicas de moldagem, seleção de moldeiras, confecção de modelos de gesso. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Odontologia Social e a Saúde Pública. Biossegurança. Controle de Infecção no Consultório Odontológico: Esterilização e desinfecção. Processo de limpeza, embalagem, esterilização, monitorização química e biológica no processo de esterilização em estufas e autoclaves. Doenças transmissíveis na prática odontológica. Medidas de Prevenção para evitar a transmissão de doenças entre pacientes e profissionais. Educação em saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, dentística, prótese, cirurgia, endodontia. Noções de ergonomia aplicadas à odontologia. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética e Moral: princípios e valores éticos; ética e democracia; exercício da cidadania; ética no serviço público. Princípios e Noções sobre Administração Pública.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). . Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). . Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. . Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES +

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. O Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado Regulador. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Governo eletrônico. Transparência da administração Pública. Controle social e cidadania. Accountability. Excelência nos serviços Públicos. Gestão por Resultados na produção dos serviços públicos. Gestão de pessoas por competências. Planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceito básicos de planejamento. Formulação de programas e projetos. Avaliação de programa e projetos. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA. Constituição Federal: Título III - da Organização do Estado: Capítulo VII - Administração Pública. Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação. Leis Federais nos 4.320/64 e alterações, 14.133/2021, 9.784/99 e alterações e 10.520/2002 e alterações e Decreto regulamentador 10.024/2019. Noções gerais de Direito Administrativo. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, méritos e classificação; vinculação e discricionariedade; anulação, revogação e invalidação. Normas, Resoluções e Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

ARQUITETO – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Projeto arquitetônico – História da arquitetura. Desenho arquitetônico. Sustentabilidade. Modelos e maquetes eletrônicas. Princípios arquitetônicos, estéticos e funcionais. Arquitetura do meio ambiente. 2. Edificações – Técnicas de construção. Planejamento e orçamento de obra. Arquitetura. Arquitetura brasileira. Projetos complementares. Especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Instalações para prevenção e combate a incêndio e pânico. Mecanismos de sustentabilidade. 4. Urbanismo e organização territorial – História do urbanismo. Planejamento urbano e regional. Plano Diretor Municipal. Desenho urbano. Projeto e obras em áreas urbanas. Planejamento e orçamento de obras. Gestão urbana. Instrumentos de política urbana. Diagnóstico urbano. Estudos socioeconômicos. Estudos urbano-ambientais. Viabilidade econômica de empreendimentos. Habitação de interesse social. Mobiliário urbano. Mobilidade urbana. Mobilidade ativa. Licenciamento urbanístico e licenciamento ambiental. Convenções e representações de plantas planialtimétricas de áreas urbanas, greides de ruas, perfis topográficos, cálculo de áreas e volumes. Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e topografia. Caderno Técnico Multifinalitário. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário: noções de hierarquização, dimensionamento e geometria. Análise crítica de espaços e propostas urbanas. Evolução urbana, estrutura morfológica, estrutura funcional e apropriação urbana. Imagem e apropriação do espaço público e privado. Parcelamentos urbanos e obras em logradouro. Noções de saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Soluções baseadas na natureza. Gestão de mais-valias fundiárias. Nova Agenda Urbana. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Resiliência urbana e sustentabilidade. Regularização de interesse social. Cidades Inteligentes. 5. Paisagismo e Meio Ambiente – Planejamento ambiental. Projeto e obras paisagísticas. Macropaisagem. Micropaisagem. Projetos com soluções baseadas na natureza. Arquitetura paisagística. Desenho da paisagem. Ecologia humana, proteção e controle ambiental. Percepção ambiental. Arquitetura e meio ambiente. Energia e meio ambiente. Economia e meio ambiente. Avaliação de impactos de atividades modificadoras dos ambientes e respectivas medidas mitigadoras. 6. Desenho Técnico – Leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – software Autocad, Revit, Sketchup. Softwares livres de desenho. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 7 - Gestão pública - Processos participativos. Conselhos de Política Pública.

ASSISTENTE SOCIAL – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e





norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico metodológicas atuais. Política Social - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. Projetos Sociais - Planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social – Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social. Constituição Federal de 1988: Da saúde art. 196 ao art. 200, Da assistência social art. 203 ao art. 204, Da promoção social e Da proteção especial. Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal n.º 8.742, de 07.12.93 – Lei Orgânica da Assistência Social; Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso.

BIOQUÍMICO – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: O laboratório de bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas Funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de cultura; Esterilização em laboratório de análise clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de materiais Geniturinários; Cultura de materiais de garganta e escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Antibiograma; Autovacinas; A bacteriologia de anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudo dos glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Hemostasia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitoses sanguínea e fissurares; Diagnostico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; micoses profundas; Micoses sistêmicas; Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde; Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Imunizações; Direitos dos usuários da saúde; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RENAME; Assistência Farmacêutica; Ética Profissional; Farmácia: BIOQUÍMICA: Imunologia: AIDS e outras imunodeficiências; visão geral do sistema imune; células órgãos do sistema imune; reações de hipersensibilidade, vacinas; câncer e o sistema imune; hepatites, rubéolas, bactérias, protozoários; Fungos: infecções, aspectos morfológicos, micoses superficiais, métodos de diagnóstico, micoses cutâneas, micoses profundas e sistêmicas, testes fisiológicos, dermatofitoses; Amostras, análise para fracionamento, provas da função renal, provas hepáticas, provas do trato biliar, provas glicêmicas, hormônios, colesterol e suas frações; Exames hematológicos (anemias, leucemias, linfomas, coagulação sanguínea), hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos; Urinálise; Parasitológicos Bactérias, fungos e parasitas, vírus; Avaliação de líquido; Metodologias de diagnóstico em análises clínicas; Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para as análises laboratoriais.

CIRURGIÃO DENTISTA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes





decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.

ENFERMEIRO – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem médica Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte; Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica medicocirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração; Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal; Atuação de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar; cuidados ao paciente em situações de emergência, morte encefálica e doação de órgãos; Cuidados paliativos; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017

ENFERMEIRO – PSF – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem médica Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte; Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração; Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal; Atuação de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar; cuidados ao paciente em situações de emergência, morte encefálica e doação de órgãos; Cuidados paliativos; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.



ENFERMEIRO PLANTONISTA - PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem médica Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte; Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica medicocirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração; Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal; Atuação de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar; cuidados ao paciente em situações de emergência, morte encefálica e doação de órgãos; Cuidados paliativos; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

ENGENHEIRO CIVIL- PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano- mestre e cronograma- mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia.

FARMACÊUTICO – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Legislação aplicável à área: Lei 5991/73; Lei 3820/60; Lei 9787/99; Portaria 3916; Portaria 344/98. Farmacologia: anti-inflamatório; antimicrobianos; antiparasitários; hipotensores. Princípios Básicos: Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição e eliminação dos fármacos, Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito, princípios da terapêutica, biotransformação de drogas. Fármacos Autônicos: drogas dos receptores colinérgicos e inibidoras da colinesterase, drogas bloqueadoras dos receptores colinérgicos, drogas ativadoras dos receptores adrenérgicos e outras drogas simpatomiméticas, drogas bloqueadoras dos receptores adrenérgicos. Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central: neurotransmissão e o sistema nervoso central, drogas sedativo-hipnóticas, os álcoois, drogas antiepiléticas, anestésicos gerais e locais, relaxantes musculares, tratamento farmacológico do



Parkinsonismo e outros distúrbios do movimento, drogas antipsicóticas e lítio, drogas antidepressivas, analgésicos e antagonistas opióides, abuso de drogas. Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue, inflamação e gota: agentes utilizados nas anemias, drogas utilizadas nos distúrbios da coagulação, drogas utilizadas na hiperlipidemia, anti-inflamatórios não-esteróides, analgésicos não opióides, drogas utilizadas na gota. Fármacos que afetam as funções renal e cardiovascular: diuréticos, vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal da água, renina e angiotensina, drogas utilizadas no tratamento de isquemia miocárdica, drogas anti-hipertensivas, tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca, fármacos antiarrítmicos, drogas utilizadas no tratamento das hiperlipoproteinemias. Agentes Quimioterápicos: princípios de ação dos antimicrobianos, penicilinas e cefalosporinas, cloranfenicol e tetraciclina, aminoglicosídeos e polimixinas, agentes antimicobacterianos, sulfonamidas e trimetoprima, agentes antifúngicos, quimioterapia e profilaxia antivirais, anti-sépticos urinários, desinfetantes e anti-sépticos, uso clínico dos antimicrobianos, quimioterapia antiparasitária, fármacos antiprotozoários, anti-helmínticos, quimioterapia do câncer, imunofarmacologia. Toxicologia: toxicologia ocupacional e ambiental, quelantes e intoxicações por metais pesados, tratamento de envenenamento. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. Tópicos Especiais: farmacologia perinatal e pediátrica, farmacologia geriátrica, farmacologia dermatológica, farmacologia oftalmológica, fármacos utilizados nas doenças gastrointestinais, potencial terapêutico e tóxico de medicamentos adquiridos sem prescrição médica, interações importantes entre fármacos, planejamento e otimização dos esquemas posológicos, dados farmacocinéticos.

FISIOTERAPEUTA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia; Cinesioterapia, Avaliação Fisioterapêutica e Cinesioterapia – Métodos e Técnicas de avaliação, Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP), Mecanoterapia, Terapia Manual; Termoterapia, Fototerapia e Eletroterapia – Termoterapia, Ultrassom, Ondas curtas, Micro-ondas, Crioterapia; Anatomofisiologia e Fisioterapia Aplicada a Pneumologia e Cardiovascular – O sistema respiratório, Desequilíbrios homeostáticos do sistema respiratório, Fisioterapia Pneumológica, O sistema cardiovascular, Desequilíbrios homeostáticos do sistema cardiovascular; Anatomofisiologia e Fisioterapia aplicada a Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Órtese e Prótese, Uroginecologia, Pediatria, Clínica Médica e Cirúrgica - Artropatias degenerativas e inflamatórias. Úlceras e Tecido Cicatricial. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações, O aparelho locomotor, Desequilíbrios homeostáticos do aparelho locomotor, o sistema nervoso, Desequilíbrios homeostáticos do sistema nervoso, Órtese e prótese, Uroginecologia, Músculos do assoalho pélvico (MAP), Climatério e Osteoporose, Disfunção ginecológica, cirurgia de Histerectomia e Trombose Venosa Profunda (TVP), Lombalgia e gravidez, Pediatria, Idade gestacional (IG), Teste ou sinal de APGAR; Hidroterapia e Hidrocinesioterapia; Fisioterapia em Saúde Pública – Indicadores de saúde, Vigilância epidemiológica, Fisioterapia do trabalho, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Sistema Único de Saúde – SUS – Saúde no Brasil, 8ª Conferência de Saúde, O cidadão e seus direitos à saúde, Modelos assistenciais de saúde, Constituição Federal de 1988, Legislação e Ética profissional; Constituição de 1988 e Emendas Constitucionais; Deontologia.

FONOAUDIÓLOGO – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaringea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política



Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006.

MÉDICO CARDIOLOGISTA– PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: Abordagem do paciente com doença cardiovascular. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. Manifestações cardíacas de doenças sistêmicas. Semiologia cardiovascular. Fisiologia cardiovascular. Radiologia do coração. Ciclo cardíaco. Arritmias. Distúrbios da condução. Eletrocardiografia. Cor pulmonale agudo e crônico. Hipertensão pulmonar. Diagnóstico por imagem não invasiva. Ecocardiografia. Cardiologia nuclear. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Cateterismo cardíaco diagnóstico e angiografia. Miocardites. Miocardiopatias. Dor torácica. Cardiopatia isquêmica. Doenças do pericárdio. Endocardites. Valvulopatias. Cardiopatias Congênitas. Comprometimento cardiovascular nas doenças sistêmicas. Tumores e lesões traumáticas do coração. Transplante cardíaco e circulação assistida prolongada.

MÉDICO CLÍNICO GERAL– PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tuseritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcoses, estafilococcoses, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, intoxicações exógenas agudas. Programa Saúde da Família BRASIL. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, roncopenumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006.

MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES +

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tuseritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Programa Saúde da Família BRASIL. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, roncopenumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006.

MÉDICO GERIATRA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Alterações fisiológicas ao envelhecimento humano. Hipertensão arterial sistêmica. Dislipidemias. Cardiopatias isquêmicas. Insuficiência cardíaca. Infecções respiratórias. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Apneia obstrutiva do sono. Demências. Doença de Parkinson. Acidente vascular encefálico. Delirium. Transtornos depressivos. Sarcopenia. Osteoporose. Osteoartrite. Doenças intestinais. Isquemia intestinal. Diabetes Mellitus. Distúrbios da tireóide. Infecções do trato urinário. Incontinência urinária. Doença renal crônica. Climatério. Hiperplasia prostática benigna. Disfunções sexuais. Rastreamento de câncer na população idosa. Cuidados paliativos

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA– PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: Ginecologia: Amenorreias. Distopias genitais. Anatomia Pélvica Feminina. Eixo Hipotálamo-hipófise-ovário Anovulação. Anticoncepção. Puberdade normal e anormal. Bioética em ginecologia. Carcinoma do colo do útero. Ciclo menstrual normal e anormal. Climatério. Propedêutica em ginecologia. Diferenciação sexual. Anatomia, Desenvolvimento e Fisiologia da Mama. Doença inflamatória pélvica. Doenças malignas e pré-malignas da vulva. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Endometriose. Estados intersexuais. Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia. Ginecologia infantopuberal. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. Incontinência urinária. Infertilidade. Lesões intraepiteliais do colo do útero. Neoplasias benignas e malignas da trompa, do ovário, do útero. Pré e pósoperatório em cirurgia ginecológica e mamária. Radioterapia e quimioterapia em ginecologia e mastologia. Sangramento uterino anormal. Sexualidade feminina. Síndrome pré-menstrual. Ultrassonografia em ginecologia e mastologia. Mamografia. Urgências em ginecologia. Endoscopia em ginecologia. Violência sexual contra a mulher. Vulvovaginites. Lesões benignas e malignas do endométrio. Afecções benignas e malignas da mama. Anatomia, embriologia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino.

MÉDICO PEDIATRA– PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. Ginecologia e distúrbios menstruais. Doenças infecciosas na infância: Prevenção. Doenças bacterianas. Doenças virais. Infecções micóticas ou por protozoários. Helmintíases. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento



sistemática; Pneumologia: pneumonia, roncopenumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006.

MÉDICO PSIQUIATRA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Política Nacional de Drogas. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Saúde mental da mulher.

NUTRICIONISTA– PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrição Normal - Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. Nutrição Materno-Infantil - Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. Técnica Dietética - Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Avaliação Nutricional - Tipos de avaliação nutricional – Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. Nutrição Clínica e Pediatria - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculoesqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); Sida; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imunomodulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição - Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e Lactário. Controle Higiênicosanitário e Tecnologia de Alimentos - Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; e Sistema APPCC.

PSICÓLOGO– PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem.



Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

GESTOR DE RECURSOS HUMANOS– PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Gestão do Conhecimento. Treinamento, desenvolvimento e capacitação de pessoas. Gestão de desempenho. Métodos de avaliação de desempenho. Gestão por competências. Análise e Cultura Organizacional. Relações indivíduo/organização. Liderança. Motivação e Qualidade de vida. Gerenciamento de conflitos. Gestão da mudança. Administração de cargos, carreiras e salários. CLT, Previdência, negociação sindical, duração e condições de trabalho (CLT e Constituição Federal); Formas de Garantia de Emprego; Extinção do Contrato de Trabalho; Contrato individual do trabalho; Direitos Sociais na Constituição Federal; Licenças; Afastamentos; Concessões; Pensão: Tipos e concessão / Contribuição previdenciária; Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos; Descontos. Recolhimentos legais, Técnicas de elaboração de escalas de serviço e folgas. Recrutamento e Seleção de Pessoas; Programas de Remuneração e Incentivos; Pesquisa de Clima Organizacional; Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; Educação Corporativa.

PROFESSOR -ENS. FUNDAMENTAL- CIÊNCIAS NAT. – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PARTE 1:

1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a



implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: Ensino de Ciências: A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da ciências. Parâmetros curriculares de ciências – ensino fundamental. Ciências: Biotecnologia e qualidade de vida do homem. Citologia: a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. Teoria celular. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle; metabolismo energético (respiração aeróbia, anaeróbia, fotossíntese e quimiossíntese). Histologia: animal e vegetal. Fisiologia Humana: Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: sistema endócrino e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo. A continuidade da vida: formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, IST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem. A diversidade dos seres vivos: classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas. Hereditariedade: composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação, permuta gênica; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo, restrita ao sexo e influenciada pelo sexo; interação gênica; pleotropia; splicing gênico; epigenética; genética de populações. Evolução: origem da vida: história evolutiva da Terra; origem da vida: experimento de Redi, teoria de Oparin e Haldane, experimento de Miller e Urey; panspermia cósmica, evolução química, mundo RNA; teorias evolutivas (fixismo, lamarckismo, e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem. Ecologia: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.

PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho



Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.

PROFESSOR- ENS. FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA- PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática



e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida. Tempo geológico. Estrutura da Terra. Tectônica de placas. Vulcanismo e abalos sísmicos. Minerais e rochas. Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo. Riscos geológicos no Brasil e no mundo. Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo. Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo. Áreas de risco de ocupação no Brasil. Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre. Movimentos atmosféricos e estados de tempo. Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal. Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global. Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global. A água na superfície terrestre: o ciclo da água. A distribuição da água no planeta e características de seus diversos reservatórios. Recursos hídricos no Brasil e no mundo. Processos de formação dos solos: características, classificação e localização. Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo. Domínios e diversidade da vegetação. Classificação da vegetação brasileira. Importância da vegetação para a manutenção da vida. Alteração da vegetação natural pela ação antrópica. Gerenciamento dos recursos naturais: recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo. Recursos naturais e planejamento no Brasil. Teorias demográficas. Conceitos básicos em demografia. Distribuição da população e fatores determinantes. Características da população mundial e do Brasil. Desigualdade social. Países jovens, intermediários e velhos. Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações. Etnias, cultura e religião. Políticas demográficas no Brasil e no mundo. O Estado-nação, origem e desenvolvimento. Características e funções das fronteiras no mundo globalizado. A geopolítica mundial: da origem da guerra fria à queda do Muro de Berlim. Os conflitos geopolíticos contemporâneos. Os blocos econômicos. A divisão internacional do trabalho. Regionalização do espaço mundial. A globalização e os organismos multilaterais. A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Rede urbana: hierarquia e funções. Metropolização no Brasil e no mundo. Planejamento e gestão das cidades. Os centros urbanos e a globalização. A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo. A questão





fundiária. As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental. Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial. Tipos de indústrias. O novo paradigma industrial: a produção flexível. O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho. A divisão territorial do trabalho no Brasil. A representação do espaço terrestre: representações gráficas e cartográficas. Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas. Sistema de coordenadas geográficas. Alfabetização cartográfica. Letramento cartográfico. Projeções cartográficas. Escalas, reconhecimento e cálculo. Ensino de geografia Teoria da Geografia: objetos de estudo e Geografia; conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica.

PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL – HISTÓRIA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: História: Elementos introdutórios dos estudos históricos: ciências e disciplinas auxiliares da História; cronologia; periodização da História; a Pré-História – antiga idade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

pedra ou paleolítico; nova idade da pedra ou neolítico; idade dos metais. Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as civilizações do Oriente. Antiguidade Clássica: Grécia: a polis, Atenas, Esparta, civilização helenística; Roma: Realeza, República e Império. Idade Média: povos bárbaros, invasões, reinos bárbaros, o Império Carolíngio; Império e civilização árabe; Império Bizantino ou Romano do Oriente; o feudalismo; as Cruzadas (apenas causas e consequências); a Igreja Medieval e as principais heresias; a cultura medieval. Idade Moderna: a expansão marítima e comercial; os impérios coloniais e a política mercantilista; os Países Baixos e as companhias de comércio; Renascimento; cultura barroca; revolução científica; Reforma Protestante e Contrarreforma; absolutismo: teóricos do absolutismo real; o absolutismo real em França e Inglaterra; Iluminismo e despotismo esclarecido; a Independência das 13 Colônias; a Constituição de 1787 e a Federação. Idade Contemporânea: Revolução Francesa: causas, fases; Napoleão e o Congresso de Viena. A doutrina Monroe. A Revolução Industrial: causas, fases e consequências. Ciência e cultura no século XIX. O imperialismo europeu e o norte-americano. Estados Unidos no século XIX: expansão territorial; guerra de secessão; o governo de Abraham Lincoln e a libertação dos escravos. A política das nacionalidades: a unificação da Alemanha e suas consequências; a Comuna de Paris; a unificação da Itália e a Questão Romana. Ideias políticas na Europa do século XIX: liberalismo, socialismo, anarquismo e terrorismo anarquista. A Igreja e a questão social. A Primeira Guerra Mundial: causas; fases do conflito em terra; a guerra naval e aérea, novos armamentos; consequências do conflito; tratados de paz; a gripe espanhola. A Revolução Socialista na Rússia: causas; formação da URSS; governos de Lênin e Stalin. Os totalitarismos de direita: fascismo, nazismo, salazarismo; a Guerra Civil Espanhola e o franquismo. A Grande Depressão e seus desdobramentos. A Segunda Guerra Mundial: causas e síntese da guerra. A guerra fria e o mundo bipolarizado: o império norteamericano e a URSS; a ONU; revoluções comunistas no pós-Guerra: China (Chiang Kai-shek x Mao Tsé-tung), Coreia, Vietnã, Cuba; descolonização em África e Ásia; queda do Muro de Berlim e desintegração da União Soviética; União Europeia: origem, evolução, situação atual. A Igreja Católica (Concílio do Vaticano II, Teologia da Libertação, renúncia de Bento XVI e Pontificado do Papa Francisco). O mundo atual: globalização. O Estado de Bem-Estar Social e sua crise; migrações e terrorismo; conflitos no Oriente Médio e Primavera Árabe; crise econômica de 2008 e seus desdobramentos; Brics e suas economias; democratas e republicanos nos Estados Unidos; a Questão Palestina; pressões ocidentais sobre o Irã e Coreia do Norte; ressurgimento e novas facetas da esquerda: a ideologia do politicamente correto; ativismo político e midiático; narcotráfico e narcoterrorismo; governos e movimentos esquerdistas na América Latina; blocos econômicos: Nafta, Mercosul, Aliança do Pacífico, projeto de bloco de livre comércio EUA e Europa; o crescimento da China e suas implicações. História do Brasil - Período colonial - Administração: capitanias hereditárias e governo geral; a economia colonial; a sociedade do ciclo do ouro; jesuítas e catequese; tratados de limites – de Tordesilhas, de Madri, de Santo Ildefonso; conquistas territoriais luso-brasileiras no Sul, posteriores ao Tratado de Santo Ildefonso e definição das fronteiras com as colônias espanholas; a Inconfidência Mineira. O governo joanino (1808-1821); a Independência do Brasil: causas, o movimento e o reconhecimento da independência. O primeiro imperador do Brasil: Constituição de 1824 e Ato Adicional de 1834; a política interna e externa do primeiro imperador; a abdicação de Dom Pedro I. Os governos regenciais: origens; Regência Trina Permanente; Regências Unas; rebeliões regenciais: Cabanagem e Guerra dos Farrapos. O segundo imperador: a maioria de Dom Pedro II; economia; política externa; abolição da escravidão, imigração europeia. A Proclamação da República e a República Velha (oligárquica) ou Primeira República: proclamação da República e o governo provisório; a



República da Espada: governos de Deodoro e Floriano Peixoto; a Constituição de 1891; Guerra de Canudos; política dos governadores, do café com leite, coronelismo; Questão Acreana; a participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial; economia e finanças: encilhamento, inflação, saneamento financeiro de Joaquim Murinho; café, borracha, açúcar, cacau; industrialização e proletariado; socialistas e anarquistas; imigração; o tenentismo e a Revolução de 1930. A Segunda República: governos de Getúlio Vargas (1930-1945); progressos econômicos e sociais do período, em especial sob o Estado Novo; reflexos políticos e ideológicos: Aliança Nacional Libertadora e Integralismo; a Constituição de 1937; o populismo; a Constituição de 1946; governos Dutra, Vargas e JK; a experiência parlamentarista em 1961-1963; o ciclo dos governos militares (1964-1985), a Constituição de 1967 e a emenda de 1969. A Nova República: governos de 1985 até a atualidade (aspectos políticos e econômicos); a Constituição de 1988. Movimentos sociais no Brasil: principais movimentos e sua contribuição para as transformações da sociedade brasileira nos diferentes períodos; questões de gênero, étnicas e culturais. Estrutura e organização social: instituições sociais; classes sociais, estratificação e desigualdade; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação democracia e participação popular; as grandes questões nacionais e seu processo histórico: industrialização, urbanização e concentração demográfica, exclusão social, concentração de renda e violência urbana; questão fundiária e questão ambiental, educação, saúde, desenvolvimento sustentado; a crise do Estado brasileiro: causas estruturais e conjunturais. Formação da Sociedade brasileira: as culturas indígenas, africanas e europeias. A sociedade brasileira no mundo contemporâneo: Sociedade e cultura, comunicação e globalização, identidade nacional, cultura popular e cultura de massa; inserção da economia brasileira na ordem econômica mundial: do mercantilismo ao neoliberalismo, uma visão do processo; trabalho, trabalhador e as relações de produção no Brasil: o processo histórico; trabalho, emprego, empregabilidade.

PROFESSOR- ENS. FUNDAMENTAL – INGLÊS – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL.



Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: Língua Inglesa: Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Artigos e seus usos correto. Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s). Adjetivos: demonstrativos; indefinidos; comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; possessivos. Pronomes: pronomes pessoais; possessivos; pronomes indefinidos; Pronomes relativos. Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future (going to); Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; - Present Perfect Continuous; Past Perfect; Conditionals; Conditional With " would". Concordância verbal. Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional Sentences; Reported Speech; Passive Voice. Estrutura das orações interrogativas e negativas. Advérbios: advérbios de frequência. Preposições. Conjunções. Ensino da Língua Inglesa: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

PROFESSOR -ENS. FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho



Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: Matemática: Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo; proporcionalidade. Álgebra: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: fundamentos de Estatística. Análise combinatória e probabilidade. Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Ensino de Matemática: Ensino da matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, história da matemática, jogos e ensino de matemática, etnomatemática, tecnologias no Ensino da Matemática.

PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL – PEDAGOGO – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a



prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: Fundamentos da Filosofia e Sociologia da Educação. Fundamentos da Psicologia da Educação. Fundamentos da Didática. Educação Inclusiva. Políticas Educacionais e Legislação do Ensino. Educação e Currículo. Avaliação da Educacional. Educação e Trabalho. Tendências pedagógicas e os processos de ensinoaprendizagem. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Planejamento escolar: planos da escola, do ensino e da aula. Currículo: do proposto à prática. Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação. Educação a Distância. Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos. Educação de Jovens e Adultos. Educação Integral. Educação do Campo. Educação Ambiental. Fundamentos legais da Educação Especial/Inclusiva e o Papel do Professor. Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico-cultural. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Coordenação Pedagógica. Coordenação Pedagógica como espaço de formação continuada. Processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. O papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. Função histórico-cultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores.



PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS – PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + ATUALIDADES + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. PARTE 2. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. - BRASIL. Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). - BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. - BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - BRASIL. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Normas constitucionais para regular e organizar a educação nacional. Leis federais que regulam o sistema nacional de educação. Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação a respeito de como serão executadas as regras jurídicas ou, ainda, sobre as disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional. PARTE 3: Língua Portuguesa: Concepções de fala, língua e linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino da língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. Literatura: denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários; periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

N	NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE	CH	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA (concorrência)	VAGAS PCD
1	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA – GARI	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	R\$ 1.320,00	20	19	1
2	AJUDANTE DE OBRAS CIVIS	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	R\$ 1.320,00	05	5	0
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	R\$ 1.320,00	25	24	1
4	ENCANADOR	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	R\$ 1.320,00	01	1	0
5	PORTEIRO/VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	R\$ 1.320,00	10	9	1
6	SEPULTADOR	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	R\$ 1.320,00	01	1	0
7	PINTOR DE OBRAS	Ensino Fundamental completo	40HS	R\$ 1.320,00	01	1	0
8	MOTORISTA	Ensino Fundamental completo + CNH CAT “B”	40HS	R\$ 1.320,00	12	11	1
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo	40HS	R\$ 1.320,00	10	9	1
10	AGENTE DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo, + CNH CAT “A B”	40HS	R\$ 2.000,00	04	4	0
11	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Médio Completo + CNH categoria "D" + Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência reconhecido pelo DETRAN	PLANTÃO 12HS/72HS	R\$ 1.320,00	02	2	0
12	FISCAL DE OBRAS	Ensino Médio completo	40HS	R\$ 1.320,00	01	1	0
13	OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO CNH “E”	Ensino Médio Completo + CNH CAT “E” e 2 (dois) anos de experiência na função.	40HS	R\$ 1.500,00	01	1	0
14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Enfermagem com registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40HS	R\$ 1.320,00	10	9	1
15	TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAL	Ensino Médio completo	40HS	R\$ 2.000,00	02	2	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

16	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS	Ensino Médio completo, com Curso Técnico em Laboratório em Análises Clínicas, e/ou Técnico em Patologia Clínica e/ou Técnico em Biodiagnóstico, considerando as características similares de formação profissional, com certificado expedido por órgão competente	40HS	R\$ 1.320,00	02	2	0
17	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio completo + curso de Auxiliar de Consultório Dentário.	40HS	R\$ 1.320,00	03	3	0
18	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Ensino Superior Completo, com graduação em Ciências Contábeis e/ou Direito e/ou Administração, e no mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na área de licitações e contratos públicos.	30HS	R\$ 3.000,00	02	2	0
19	ARQUITETO	Ensino Superior Completo, com graduação em Arquitetura + Inscrição no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	40HS	R\$ 2.500,00	01	1	0
20	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo, com graduação em Serviço Social + Registro no Conselho	30HS	R\$ 2.500,00	04	4	0
21	BIOQUÍMICO	Ensino Superior Completo, com graduação em Biomedicina ou Bioquímica + Registro no Conselho	40HS	R\$ 2.500,00	01	1	0
22	CIRURGIÃO DENTISTA	Ensino Superior Completo, com graduação em Odontologia + Registro no Conselho	40HS	R\$ 2.500,00	02	2	0
23	ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo, com graduação em Enfermagem + Registro no Conselho	40HS	R\$ 4.000,00	02	2	0
24	ENFERMEIRO – PSF	Ensino Superior Completo, com graduação em Enfermagem + Registro no Conselho	40HS	R\$ 4.000,00	04	4	0
25	ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo, com graduação em Engenharia Civil +	40HS	R\$ 8.000,00	CR	--	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

		Registro no Conselho					
26	FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo, com graduação em Farmácia + Registro no Conselho	40HS	R\$ 4.000,00	CR	--!	
27	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo, com graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho	30HS	R\$ 2.500,00	01	1	0
28	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em Cardiologia + Registro no Conselho	20HS	R\$ 5.000,00	01	1	0
29	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina + Registro no Conselho	40HS	R\$ 7.000,00	02	2	0
30	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina + Registro no Conselho	40HS	R\$ 7.000,00	01	1	0
31	MÉDICO GERIATRA	Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em Geriatria + Registro no Conselho	20HS	R\$ 5.000,00	01	1	0
32	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em ginecologia e obstetrícia, + Registro no Conselho	20HS	R\$ 5.000,00	01	1	0
33	MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina com especialização em Pediatria + Registro no Conselho	20HS	R\$ 5.000,00	01	1	0
34	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo, com graduação em Medicina e com especialização em Psiquiatria + Registro no Conselho	20HS	R\$ 5.000,00	01	1	0
	NUTRICIONISTA EXCLUÍDO						
36	PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo, com graduação em Psicologia + Registro no Conselho	30HS	R\$ 2.500,00	03	3	0
37	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior Completo, com graduação em Gestão de	40HS	R\$ 4.000,00	CR	--	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

		Recursos Humanos e/ou Ciências Contábeis e/ou Administração, e no mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na área de Recursos Humanos					
38	PROFESSOR -ENS. FUNDAMENTAL- CIÊNCIAS NAT.	Habilitação Específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	2	2	0
39	PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA	Habilitação Específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	2	2	0
40	PROFESSOR- ENS. FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	Habilitação Específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	2	2	0
41	PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	Habilitação Específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	2	2	0
42	PROFESSOR- ENS. FUNDAMENTAL -INGLÊS	Habilitação Específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	1	1	0
43	PROFESSOR - ENS.FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Habilitação Específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	2	2	0
44	PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL – PEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	18	17	1
45	PROFESSOR - ENS. FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS	Habilitação Específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	160h	Piso nacional proporcional a carga horária.	3	3	0
46	AUXILIAR DE DOCÊNCIA	Ensino Médio completo	40HS	R\$ 1.320,00	20	19	1
47	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	R\$ 1.320,00	01	1	0
48	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo, com graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho	30HS	R\$ 2.500,00	01	1	0
49	MÉDICO PLANTONISTA	Ensino Superior Completo, com graduação em	1 Plantão de 12h Semanal	R\$ 1.400,00	07	07	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

		Medicina+ Registro no Conselho	1 Plantão de 12h Final de Semana	R\$ 1.600,00			
			1 Plantão de 24h Semanal	R\$ 2.800,00			
			1 Plantão de 24h Final de Semana	R\$ 3.200,00			
50	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Ensino Superior Completo, com graduação em Enfermagem + Registro no Conselho	1 Plantão de 12h	R\$ 250,00	07	07	0
			1 Plantão de 24h	R\$ 500,00			



ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos.	27/09/2023 a 27/10/2023
Solicitação de Isenção	27, 28 e 29/09/2023
Lista deferimento Isenção	16/10/2023
Recurso contra indeferimento de isenção	17 e 18/10/2023
Resultado do recurso referente indeferimento pedido de isenção	24/10/2023
Vencimento Boleto inscrição internet.	31/10/2023
Lista de deferimento inscrições online.	01/11/2023
Divulgação da relação de candidatos PCD e Solicitações Especiais	01/11/2023
Interposição de recursos contra os indeferimentos das Inscrições	03 e 04/11/2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva.	06/11/2023
Divulgação dos locais de realização das provas	17/11/2023
Realização da Prova.	26/11/2023
Gabarito Parcial.	26/11/2023
Interposição de recursos contra o gabarito da Prova.	27 e 28/11/2023
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra o gabarito.	13/12/2023
Gabarito Final.	13/12/2023
Resultado Parcial da Prova.	13/12/2023
Interposição de recursos contra nota atribuída no resultado parcial.	14 e 15/12/2023
Resultado da Prova após análise dos recursos.	18/12/2023
Edital de Convocação para prova de títulos	18/12/2023
Prova de títulos	20/12/2023
Resultado da Prova de Títulos	22/12/2023
Interposição de Recurso contra resultado da prova de Títulos	23 e 24/12/2023
Resultado da prova de títulos após análise de recursos	26/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

Resultado Final	26/12/2023
Interposição de recursos contra ordem de classificação do Resultado Final	27 e 28/12/2023
Resultado Final definitivo após análise recursos	29/12/2023
Homologação	A definir





ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS

AUXILIAR DE DOCÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Auxiliar de Docência:

- A) Apoiar ao magistério nas Escolas e Creches;
- B) Auxiliar o professor com turmas da Educação Básica, Médio, Fundamental, e com turmas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação, matriculados na rede pública municipal;
- C) Executar atividades de alimentação, higiene e segurança dos discentes;
- D) Garantir os cuidados necessários no intervalo dos turnos e nos horários de entrada e saída dos alunos;
- E) Responsabilizar-se pelas informações que garantam a integridade física e psicológica desses alunos;
- F) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- G) Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Eletricista de Instalações executar atividades relativas à instalação e manutenção do sistema elétrico dos prédios públicos municipais. São estas, algumas das suas atribuições:

- A) Planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos;
- B) Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos;
- C) Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados;
- D) Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos;
- E) Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos;
- F) Realizar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica;
- G) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- H) Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação;
- I) Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- J) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos e eventos;
- K) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- L) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- M) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DO CARGO:

Compete ao cargo de Fonoaudiólogo, atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. São algumas das suas atribuições:



- A) Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento;
- B) Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas;
- C) Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;
- D) Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência;
- E) Promover campanhas educativas;
- F) Produzir manuais e folhetos explicativos;
- G) Elaborar relatórios e laudos;
- H) Utilizar recursos de informática;
- I) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MÉDICO PLANTONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Plantonista exercer atividades de assistência médica, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde públicos;
- B) Atender consultas médicas nas unidades de saúde da rede assistencial;
- C) Prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos;
- D) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- E) Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- F) Manter registro (físico ou informatizado) dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- G) Encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência;
- H) Elaborar pareceres, informes técnicos realizando pesquisas, e relatórios, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- I) Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados visando à formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município em conformidade com a política nacional de saúde vigente;
- J) Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação;
- K) Participar de comissões permanentes ou especiais;
- L) Preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração;
- M) Cumprir a escala de plantões determinados pela Gestão Municipal através do Fundo Municipal de Saúde;





- N) Cumprir a carga horária mínima de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- O) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Enfermeiro Plantonista exercer atividades de enfermagem, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- B) Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
- C) Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- D) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;
- E) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- F) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- G) Cumprir a escala de plantões determinados pela Gestão Municipal através do Fundo Municipal de Saúde;
- H) Cumprir a carga horária mínima de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- I) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade correlatas, determinadas pelo superior imediato.

1. AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - GARI

1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Agente de Limpeza Pública – GARI:

- A) Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- B) Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;
- C) Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo;
- D) Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;
- E) Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;
- F) Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos;
- G) Executar outras atividades afins.

2. AGENTE DE TRÂNSITO

2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Agente de Trânsito:

- A) Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- B) Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas.
- C) Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
- D) Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- E) Estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;



- F) Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- G) Aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
- H) Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
- I) Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- J) Integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;
- K) Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- L) Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- M) Planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
- N) Fiscalizar o trânsito aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;
- O) Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
- P) Vistoriar veículos que necessitam de autorização especial por transitar e estabelecer requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;
- Q) Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
- R) Realizar estatística no que tange a todas as penalidades dos sistemas de tráfego;
- S) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

3. AJUDANTE DE OBRAS CIVIS

3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Ajudante de Obras Civis:

- A) Auxiliar pedreiros, carpinteiros, pintor, eletricista e operadores de equipamentos pesados;
- B) Identificar materiais componentes das massas, identificar tipos de construções para demolição e materiais reutilizáveis, remover pisos, revestimentos cerâmicos e azulejos, homogeneizar massas, retirar escombros reaproveitáveis, remover instalações hidráulicas, avaliar condições físicas dos materiais (cor, dureza, umidade), cortar materiais de construção, remover esquadrias metálicas, conferir níveis de óleo e graxa, quebrar estruturas de alvenaria, estabelecer sequência de atividade, verificar condições dos equipamentos, avaliar serviço, abrir poços e fossas, lubrificar componentes das máquinas;
- C) Escavar cisternas, limpar a área de construção, retirar peças sanitárias, romper pisos com ferramentas elétricas e manuais, limpar máquinas e ferramentas, abrir valas para a concretagem de fundações, desmontar alvenarias, medir materiais, definir etapas de serviço, romper estruturas de concreto, reparar defeitos mecânicos dos equipamentos, estimar tempo de duração do serviço, escavar valas, adicionar materiais, compactar solos, misturar concreto, retirar instalações elétricas, remover coberturas de edificações (laje, telhado e madeiramento);
- D) Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo superior imediato.

4. ARQUITETO





4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Arquiteto elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão, são estas as suas atribuições:

- A) Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário;
- B) Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos;
- C) Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos;
- D) Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra;
- E) Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade;
- F) Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; participar de programas com o objetivo de capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas;
- G) Ordenar uso e ocupação do território municipal: analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística;
- H) Utilizar recursos de informática;
- I) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, mediante a necessidade e/ou ordem do superior hierárquico.

5. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Assistente Administrativo:

- A) Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- B) Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- C) Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax e correio eletrônico (e-mail);





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- D) Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- E) Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- F) Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- G) Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- H) Operar máquinas de fotocópias, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- I) Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- J) Realizar procedimentos de controle de estoque, verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- K) Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;
- L) Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- M) Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- N) Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;
- O) Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver exercendo seu cargo;
- P) Propor ao superior imediato providências para a consecução plena de suas atividades, indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
- Q) Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal;
- R) Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar a seus pares informação e conhecimentos técnicos adquiridos;
- S) Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
- T) Tratar o público com zelo e respeito;
- U) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

6. ASSISTENTE SOCIAL

6.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Assistente Social prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Possui as seguintes atribuições básicas:

- A) Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- B) Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades;
- C) Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;
- D) Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc.);
- E) Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários;
- F) Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas;
- G) Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos;
- H) Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- I) Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

7. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

7.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário:

- A) Proceder à esterilização dos materiais e instrumentos utilizados pelo Odontólogo PSF;
- B) Sob a supervisão do cirurgião ou do THD, realizar procedimento educativo e preventivo aos usuários, individuais e coletivos, a exemplo da evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, dentre outros;
- C) Preparar e organizar os materiais necessários ao trabalho do Odontólogo PSF;
- D) Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimento clínico;
- E) Agendar paciente, bem como orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- F) Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
- G) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

8. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

8.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

- A) Executar serviços de lavagem de roupas, toalhas e outros;
- B) Regar os canteiros dos jardins;
- C) Varrer, limpar, lavar, ambiente internos das instalações municipais;





- D) Tirar o pó dos móveis;
- E) Limpar as janelas e portas;
- F) Abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências da instituição;
- G) Proceder à limpeza de sanitários e banheiros das instalações municipais;
- H) Auxiliar nos serviços de manutenção nas instalações municipais;
- I) Auxiliar na copa e cozinha;
- J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

9. BIOQUÍMICO

9.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Bioquímico:

- A) Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue;
- B) A produção de produtos sorológicos destinados as análises clínicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos;
- C) Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos;
- D) Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicas destinados as análises clínicas, biológicas, análises citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clínico;
- E) Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc.
- F) Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- G) Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

10. CIRURGIÃO DENTISTA

10.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. São algumas das suas atribuições:

- A) Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;
- B) Atender, orientar e executar tratamento odontológico;
- C) Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;
- D) Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;
- E) Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;
- F) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- G) Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- H) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- D) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- J) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

11. CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

11.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Condutor de Ambulância:

- A) Conduzir veículo terrestre de urgência ou emergência, destinados ao atendimento e transporte de pacientes mediante autorização do responsável pelo plantão;
- B) Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, dando conhecimento ao responsável pelas manutenções todos os problemas existentes;
- C) Conhecer a malha viária local;
- D) Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial;
- E) Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida e nas mobilizações e transporte de vítimas;
- F) Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e suas utilidades, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

12. ENCANADOR

12.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Encanador:

- A) Estudar o trabalho a ser executado, marcando os locais por onde deverão passar as tubulações, bem como introduzi-las, instalando, assim, o sistema de canalização;
- B) Executar a manutenção das instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, esgotos e outros;
- C) Executar reparos no encanamento;
- D) Testar os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários;
- E) Proceder à limpeza em caixas d'água, telhas e telhados;
- F) Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores, caixas d'água, caixas de decantação, chuveiros, louças e aparelhos sanitários e outros;
- G) Executar desentupimento de esgotos, galerias e canos a fim de manter as condições indicados de higiene e limpeza dos mesmos;
- H) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, ferramentas e demais materiais peculiares ao seu trabalho;
- I) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade correlatas, determinadas pelo superior imediato.

13. ENFERMEIRO

13.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Enfermeiro exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades de enfermagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

com as seguintes atribuições básicas:

- A) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
 - B) Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
 - C) Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
 - D) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;
 - E) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
 - F) Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
 - G) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
 - H) Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;
 - I) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Comunitários de Saúde e os Auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;
 - J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade correlatas, determinadas pelo superior imediato.
14. **ENFERMEIRO – PSF**

14.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Enfermeiro - PSF exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades de enfermagem, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- B) Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
- C) Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- D) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;
- E) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- F) Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- G) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- H) Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;
- I) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Comunitários de Saúde e os Auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;
- J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

15. **ENGENHEIRO CIVIL**

15.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Engenheiro Civil:

- A) Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais equipamentos, indicando a mão de obra



necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de estradas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle à erosão, edificações e outros;

- B) Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- C) Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamentos e outros;
- D) Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- E) Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia;
- F) Realizar projetos elétricos, hidráulicos, estrutural, prevenção contra incêndio, sinalização viária, pavimentação asfáltica, orçamento quantitativo;
- G) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

16. FARMACÊUTICO

16.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Farmacêutico:

- A) Dispensação de medicamentos, visando a garantir a eficácia e a segurança da terapêutica prescrita, observar os aspectos técnicos e legais do receituário;
- B) Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde;
- C) Orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde;
- D) Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde;
- E) Orienta o inventário físico do estoque do almoxarifado, para efeitos contábeis, e controle de furtos e danos do material armazenado;
- F) Periodicamente responsabiliza-se pela reposição de produtos do almoxarifado, recebimento, conferência e armazenamento no estoque: monitora a quantidade de produtos em estoque, emite requisições de compra, recebe e confere os lotes observando o correto atendimento dos pedidos, origem dos produtos, prazos de validade, apresentação das embalagens e cuida do seu armazenamento zelando pelas condições de temperatura, limpeza e funcionalidade do local. Cuida do envio da documentação (Notas Fiscais, Boletos, etc.) à Administração, para controle dos pagamentos;
- G) Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

17. FISCAL DE OBRAS

17.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Fiscal de Obras:

- A) Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município;
- B) Fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração; orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas;
- C) Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- D) Acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- E) Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;



- F) Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se;
- G) Colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município;
- H) Verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência;
- I) Acompanhar a tramitação de processos de obras;
- J) Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

18. FISIOTERAPEUTA

18.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Compete ao cargo de Fisioterapeuta:

- A) Realizar anamnese e avaliação fisioterapêutica, avaliar globalmente o usuário dentro do modelo de funcionalidade e incapacidade humana, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- B) Elaborar o diagnóstico funcional considerando os aspectos clínicos, físicos, ambientais e sociais;
- C) Propor a intervenção fisioterapêutica mais adequada ao caso considerando os objetivos a curto, médio e longo prazo, e os recursos disponíveis: Individual: na unidade de saúde ou no domicílio, Coletiva: na unidade de saúde em nos equipamentos sociais;
- D) Constituir-se em referência e suporte técnico-assistencial às ESF e Programa de Atenção Domiciliar (PAD);
- E) Esclarecer às ESF e à comunidade os fluxos corretos para os Serviços de fisioterapia e reabilitação;
- F) Qualificar os encaminhamentos para a rede complementar, acompanhar e coordenar o cuidado ao usuário;
- G) Desenvolver e/ou participar das ações de promoção da saúde buscando identificar os aspectos físicos e funcionais que possam ocasionar disfunções do movimento em todos os ciclos de vida;
- H) Capacitar a Equipe de Saúde da Família (ESF) a reconhecer e discutir precocemente situações e agravos que contribuem para a disfunção física-funcional e são passíveis de intervenção do fisioterapeuta;
- I) Acolher e atender usuários com demanda de reabilitação segundo possibilidades da APS;
- J) Propor adaptações no ambiente para facilitar o desempenho funcional;
- K) Identificar a necessidade do uso de órtese e prótese e meios auxiliares de locomoção, indicar/prescrever o mais adequado e referenciar para o setor de concessão dos mesmos;
- L) Contribuir com o saber específico da fisioterapia na construção de planos terapêuticos interdisciplinares;
- M) Realizar atividades coletivas com o objetivo de promover a funcionalidade;
- N) Realizar atendimento individual e em grupo, atividades coletivas de promoção, prevenção ou reabilitação, com temas da fisioterapia ou de abordagem interdisciplinar, a partir das necessidades apontadas pelas ESF;
- O) Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- P) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

19. GESTOR DE RECURSOS HUMANOS

19.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao cargo de Gestor de Recursos Humanos:

- A) Aplicar e zelar pela obediência à legislação de pessoal da Administração Direta;
- B) Disponibilizar informações ao público interno e externo, no âmbito de sua competência;
- C) Gerir o processamento da folha de pagamento de pessoal da Administração Direta, elaborando, instruindo, executando e acompanhando os procedimentos de pagamento e seus respectivos desdobramentos;
- D) Acompanhar e avaliar rotinas pertinentes à pessoal ativo da Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- E) Gerir as atividades de admissão, provimento, movimentação, alteração, ampliação, redução e transferência de cargos e funções, em conformidade com o Plano de Cargos e Salários;
- F) Gerir o processamento da folha de pagamento de pessoal dos aposentados e pensionistas;
- G) Gerenciar o sistema de Gestão de Pessoas relativo à folha de pagamento da Prefeitura, de acordo com as diretrizes técnicas de sistemas da Administração, zelando pela atualização e fidedignidade das informações introduzidas no mesmo;
- H) Coordenar a elaboração de cálculos financeiros relativos às alterações salariais, rescisões, impostos e encargos, vinculados à geração da folha de pagamento, aos Institutos de Previdência Social e às consignações obrigatórias e facultativas, de acordo com a legislação em vigor;
- I) Preparar planilhas e relatórios referentes a liquidações de despesas da folha de pagamento;
- J) Expedir certidões de sua competência;
- K) Propor, em conjunto com a Secretaria, medidas de aprimoramento das atividades do RH;
- L) Coletar, agrupar dados, analisar, construir indicadores e fornecer informações ao setor competente;
- M) Elaborar relatório com informações das atividades do RH;
- N) Acompanhar o correto cumprimento dos manuais de procedimentos definidos para o RH, propondo os ajustes que se fizerem necessários para a otimização das atividades executadas pelos servidores lotados no mesmo com manter
- O) Elaborar, em conjunto com a Secretaria, o plano de ação e de metas bem como as necessidades orçamentárias;
- P) Acompanhar e controlar Contratos, Acordos, Convênios e Termos de Cooperação relativos à sua área de atuação;
- Q) Manter e controlar, em conjunto com o Secretaria, os dados do Sistema de Gestão de Pessoas, adequando-os às estratégias, demandas e objetivos da Administração Municipal;
- R) Propor, quando necessário, alterações na legislação pertinente aos servidores públicos municipais, submetendo-as à consideração superior;
- S) Solicitar, quando necessário, pareceres jurídicos relativos à aplicação da legislação que rege os servidores públicos municipais;
- T) Analisar contratações administrativas de pessoal e alterações funcionais relativas aos Servidores Públicos Municipais, desde que previamente autorizadas pelo Chefe do Executivo;
- U) Auxiliar com as informações de sua competência, através de supervisão própria, a Procuradoria Geral do Município - PGM nas ações que envolvam temas relacionados ao Quadro de Pessoal da Administração Direta;
- V) Exercer outras atividades correlatas.

20. MÉDICO CARDIOLOGISTA

20.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Cardiologista, exercer nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica cardiológica na rede de atenção básica, com as seguintes atribuições:

- A) Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares;
- B) Interpretar todos os exames e atos que digam respeito à especialidade que tenham íntima correlação com a cardiologia;
- C) Realizar estudos e investigações no campo da cardiologia;
- D) Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;
- E) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde;
- F) Prescrever tratamento médico;
- G) Participar de juntas médicas;





- H) Participar de programas voltados para a saúde pública;
- I) Exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade;
- J) Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- K) Executar outras tarefas semelhantes.

21. MÉDICO CLÍNICO GERAL

21.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Clínico Geral exercer, nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde públicos;
- B) Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- C) Participar da concepção e execução de programas de fiscalização sanitária;
- D) Atender consultas médicas nas unidades de saúde da rede assistencial;
- E) Prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos;
- F) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- G) Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- H) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- I) Encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência;
- J) Elaborar pareceres, informes técnicos realizando pesquisas, e relatórios, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- K) Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados visando à formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município em conformidade com a política nacional de saúde vigente;
- L) Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação;
- M) Participar de comissões permanentes ou especiais;
- N) Preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração;
- O) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

22. MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

22.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico da Saúde da Família (PSF) exercer, nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições básicas:

- A) Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde públicos;
- B) Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- C) Participar da concepção e execução de programas de fiscalização sanitária;





- D) Atender consultas médicas nas unidades de saúde da rede assistencial;
- E) Prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos;
- F) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- G) Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- H) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- I) Encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra referência;
- J) Elaborar pareceres, informes técnicos realizando pesquisas, e relatórios, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- K) Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados visando à formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município em conformidade com a política nacional de saúde vigente;
- L) Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação;
- M) Participar de comissões permanentes ou especiais;
- N) Preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração;
- O) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

23. MÉDICO GERIATRA

23.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Geriátra, exercer nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica da sua especialidade na rede de atenção básica, com as seguintes atribuições:

- A) Ministrando atendimento médico a portadores de doenças geriátricas;
- B) Interpretar todos os exames e atos que digam respeito à especialidade que tenham íntima correlação com a geriatria;
- C) Realizar estudos e investigações no campo da geriatria;
- D) Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;
- E) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde;
- F) Prescrever tratamento médico;
- G) Participar de juntas médicas;
- H) Participar de programas voltados para a saúde pública;
- I) Exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade;
- J) Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- K) Executar outras tarefas semelhantes.

24. MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA





24.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao médico Ginecologista e Obstetra:

- A) Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica, e emergencialmente, em casos gerais;
- B) Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
- C) Realizar anamnese (histórico Clínico);
- D) Efetuar exame físico;
- E) Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
- F) Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- G) Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário;
- H) Realizar ultrassonografia nas gestantes com responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo à análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos;
- I) Prescrever medicação, quando necessário;
- J) Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, aleitamento materno entre outros aspectos;
- K) Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
- L) Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
- M) Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- N) Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamento, outros) relativas as atribuições do cargo;

25. MÉDICO PEDIATRA

25.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Pediatra:

- A) Realizar atendimento médico em Pediatria na rede pública municipal e, emergencialmente, em casos gerais.
- B) Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria;
- C) Fazer acompanhamento em Puericultura;
- D) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos;
- E) Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;
- F) Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública;
- G) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- H) Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário;
- I) Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- J) E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- K) Outras atividades afins.

26. MÉDICO PSIQUIATRA

26.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Médico Psiquiatra exercer, nas unidades de saúde da rede pública municipal, atividades de assistência médica da atenção básica, com as seguintes atribuições básicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- A) Realiza atendimento na área de psiquiatria;
- B) Desempenha funções da medicina preventiva e curativa;
- C) Realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- D) Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- E) Participa, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- F) Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- G) Participa de programa de treinamento, quando convocado;
- H) Assessora, elabora e participa de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- I) Participa, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- J) Efetua exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos,
- K) solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- L) Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- M) Realiza atendimento individual, individual programado e individual, interdisciplinar a pacientes;
- N) Efetua a notificação compulsória de doenças;
- O) Realiza reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- P) Presta informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Q) Participa de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- R) Participa de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- S) Promove reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- T) Participa dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- U) Realiza diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- V) Representa, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- W) Participa do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- X) Orienta e zela pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Y) Utiliza equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Z) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

27. MOTORISTA

27.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Motorista:

- A) Dirigir veículos públicos destinados ao transporte de passageiros e carga;





- B) Manter os veículos públicos em perfeitas condições de funcionamento;
- C) Zelar pela conservação dos veículos públicos que lhes for entregue;
- D) Proceder a reparos de emergência nos veículos públicos;
- E) Promover a limpeza dos veículos públicos;
- F) Proceder ao transporte e entrega da carga que lhe for confiada;
- G) Promover o devido abastecimento do veículo público sempre que determinado pela autoridade competente;
- H) Comunicar ao superior imediato qualquer defeito existente no veículo público;
- I) Recolher o veículo público após a execução dos seus serviços, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- J) Fazer anotações segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerário, bem como as demais ocorrências;
- K) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

28. OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO CNH "E"

28.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao cargo público de Operador de Máquinas de Construção Civil e Mineração:

- A) Conduzir e operar máquinas destinadas a escavar, nivelar ou aplainar terrenos, preparar concreto ou asfalto e fabricar materiais de construção;
- B) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

29. PINTOR DE OBRAS

29.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Pintor executar:

- A) Executar trabalhos de pintura dos prédios públicos, zelando pela manutenção dos mesmos;
- B) Auxiliar na escolha de tintas junto ao departamento de licitação e compras;
- C) Executar trabalhos de mistura e preparação de tintas;
- D) Responsabilizar-se pelos materiais e ferramentas sob sua guarda e responsabilidade;
- E) Manter controle sobre o estoque de tintas e outros materiais relacionados com sua atividade;
- F) Executar serviços de pintura em geral dos bens públicos municipais, bem como executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

30. PORTEIRO/VIGIA

30.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Porteiro/Vigia:

- A) Zelar pela segurança dos servidores e usuários das repartições públicas;
- B) Zelar pela segurança dos bens públicos, a exemplo das Clínicas da Saúde, Escolas, dentre outros;
- C) Controlar a entrada e saída de cidadãos, alunos, profissionais entre outros, nas dependências municipais;



- D) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

31. **PROFESSOR**

- A) Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências).
B) Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos;
C) participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais.
D) Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.
E) Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação
F) Cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas.
G) Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.
H) Executar outras tarefas, de mesma natureza

32. **PSICÓLOGO**

32.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Psicólogo:

- A) Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes edinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
B) Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado àsdiversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;
C) Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamentopsicoterapêutico;
D) Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
E) Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;
F) Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;
G) Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
H) Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;
I) Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;
J) Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, escolas, secretarias e comunidades;
K) Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;
L) Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológicoem suas atividades;
M) Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;



- N) Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições;
- O) Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;
- P) Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições;
- Q) Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- R) Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário;
- S) Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio;
- T) Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

33. SEPULTADOR (COVEIRO)

33.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Sepultador (Coveiro):

- A) Construir carneiras, abrir covas, sepulturas e jazigos para enterramentos;
- B) Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes para permitir sepultamento;
- C) Carregar e colocar o caixão na cova aberta, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento na mesma;
- D) Efetuar o fechamento da sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade de túmulo;
- E) Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado);
- F) Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas;
- G) Fazer reparos em túmulos e dependências;
- H) Executar tarefas de capina, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção de velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério;
- I) Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas;
- J) Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis deve fazer para zelar por suas sepulturas;
- K) Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, que lhe são confiados, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado para mantê-los em condições de uso;
- L) Requisitar material para suas atividades;
- M) Abrir e fechar os portões dos cemitérios;
- N) Zelar pela segurança do cemitério;
- O) Preparar o cemitério para o Dia de Finados;
- P) Atender as normas de higiene e segurança do trabalho;





- Q) Informar ocorrência no serviço de sua competência ao superior imediato;
- R) Executar outras tarefas afins.

34. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

34.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

- A) Compete ao Técnico de Enfermagem:
- B) Auxiliar o enfermeiro e médico em suas atividades na unidade e na comunidade;
- C) Junto aos ACS, atuar na identificação das famílias de risco;
- D) Auxiliar os ACS nas visitas domiciliares;
- E) Acompanhar as consultas de enfermagem;
- F) Promover o exercício da cidadania;
- G) Participar de discussões e da organização do processo de trabalho na unidade de saúde;
- H) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- I) Integrar a equipe de saúde;
- J) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

35. TÉCNICO DE OBRAS CIVIS

35.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Técnico de Obras Civis:

- A) Realizar levantamento topográfico: Fazer levantamento planialtimétricos; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas;
- B) Legalizar projetos e obras: Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico;
- C) Planejar o trabalho de execução de obras civis: Elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços;
- D) Orçar obras: Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro;
- E) Providenciar suprimentos e serviços: Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços;
- F) Supervisionar execução de obras: Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos;



- G) Executar a manutenção e conservação de obras: Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução;
- H) Utilizar recursos de informática;
- I) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

36. TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

36.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Técnico de Tributos Municipal:

- A) Exercer a fiscalização acerca do cumprimento da legislação fiscal no que se refere aos tributos arrecadados;
- B) Fiscalizar a inscrição de contribuintes na dívida ativa do Município;
- C) Verificar as declarações tributárias em geral, para fins de cálculo de imposto predial e territorial urbano (IPTU), dentre outros;
- D) Orientar e instruir contribuintes sobre os dispositivos da legislação tributária;
- E) Prestar informações em processos relacionados com suas atribuições;
- F) Executar sindicâncias visando a verificação das alegações dos contribuintes que pleiteiam a redução, isenção, dentre outros benefícios;
- G) Preparar relatórios e boletins estatísticos;
- H) Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

37. TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

37.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Técnico em Laboratório de Análises Clínicas:

- A) Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas;
- B) Atender e cadastrar pacientes;
- C) Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico;
- D) Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;
- E) Auxiliar no preparo de soluções e reagentes;
- F) Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado;
- G) Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies;
- H) Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas;
- I) Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos;
- J) Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária;
- K) Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

- L) Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.





ANEXO V – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	___ / ___ / _____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

DECLARAÇÃO

Conforme previsto “*DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD*”, do Edital nº 001/2023, do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE,

Eu _____, declaro ser PcD e assumo a opção de concorrer às vagas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

Declaro ainda que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que as consequências pela inexatidão poderão gerar responsabilização penal.



ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	___ / ___ / _____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Solicito conforme Edital nº 001/2023 do Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, providências necessárias para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova.

- () Sala de mais fácil acesso
() Prova ampliada*
() Auxílio para transcrição
() Ledor
() Lactante
() Intérprete de Libras
() Outro - conforme especificação a seguir:

Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte